DECRETO Nº 2.565 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, incisos II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1727 de 04 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um credito adicional referente a suplementação no valor de **R$ 22.000,00 (vinte e dois reais)**, para reforçar a dotação orçamentária na Atividade abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**16 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**	
PROGRAMA	**00.33 – INCLUSÃO DIGITAL**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
DR	510.000	
ATIVIDADE	**2.199 – IMPLANTAÇÃO E MANUT. CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL**	
ELEMENTO	(753) – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	22.000,00
	TOTAL	**22.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**16 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**	
PROGRAMA	**00.24 – APOIO INTEGRAL À FAMÍLIA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
DR	510.000	
ATIVIDADE	**2.195 – FESTA DA SOLIDARIEDADE – REC. PRÓPRIOS**	
ELEMENTO	(740) – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	22.000,00
	TOTAL	**22.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 21 de agosto de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos